



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-4214



APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 294/2018

EMPRESA: **TECLAN TERRAPLANAGEM LTDA – EPP**, cadastrada no **CNPJ 09.206.625/0001-89**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA/BA E A EMPRESA **TECLAN TERRAPLANAGEM LTDA – EPP**, CADASTRADA NO **CNPJ 09.206.625/0001-89** RELATIVO AO CONTRATO ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 06/2018, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2020, NA FORMA ABAIXO:

O PARÁGRAFO 6.1 DA CLÁUSULA SEXTA, do Contrato Concorrência Pública 06/2018, passa a ser acrescida a seguinte redação:

6.1 – Os recursos financeiros para pagamento desta Concorrência Pública correrão as despesas por conta da Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária – 06 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Projeto/Atividade 2045 - Gestão das Atividades de Infra Estrutura e Serv. Públicos

Projeto/Atividade 2097 – Gestão das Ações da Sec. de Infra Estru. e Serv. Públicos.

Projeto/Atividade 1019 - Pavimentação e Urbanização de Vias e Logradouros

Elemento/Despesa 3390.39.00.0000 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

Elemento/Despesa 3390.39.00.0030 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

Elemento/Despesa 3390.39.00.0042 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

Elemento/Despesa 4490.51.00.00 obras e instalações

Elemento/Despesa 4490.51.00.90 obras e instalações



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br

Tel: (77) 3481-4214



Fonte 00.01.0090 Operação de Crédito Interna

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente apostilamento é decorrente da Lei Federal nº. 8666/93, bem como a Lei Municipal que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2020.

Bom Jesus da Lapa, 10 de janeiro de 2020.

Eures Ribeiro Pereira

Prefeito Municipal